



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Lagoa Real - BA

Quinta-feira • 14 de dezembro de 2017 • Ano I • Edição Nº 143



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 220/2017) .....	2
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2017 .....	3
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 097/2015 .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: PEDRO CARDOSO CASTRO

<http://pmlagoarealba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 220/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 220/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA REAL – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.416.117/0001-90, com sede à Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, representada pelo Prefeito Municipal – Pedro Cardoso Castro, brasileiro, maior, casado, economista, portador da Carteira de Identidade n.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.040.335-20.

**CONTRATADO:** AURÉLIO MARINHO SILVA SANTOS, brasileiro, maior, capaz, portador da Carteira de Identidade n.º 08.181.160-80 – expedida pela SSP/BA, inscrito CPF/MF sob o n.º 970.898.505-87, residente e domiciliado na Avenida Barra, S/N, Centro, Érico Cardoso -BA, CEP: 46.180-000.

**OBJETO:** Prestação de serviços profissionais por parte do CONTRATADO ao CONTRATANTE para realização de serviços de levantamento topográfico destinados atender às demandas na elaboração de projetos por este município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93.

**VALOR:** O preço global dos serviços será de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), a serem pagos em duas parcelas de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), através de depósito ou transferência para a conta bancária do CONTRATADO.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 03 de novembro de 2017 e terá seu término no dia 31 de dezembro de 2017.

Lagoa Real – Bahia, em 03 de novembro de 2017.

**MUNICÍPIO DE LAGOA REAL**

Pedro Cardoso Castro  
Prefeito Municipal  
Contratante

**AURÉLIO MARINHO SILVA SANTOS**

Contratado

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2017**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - BAHIA E A EMPRESA NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. - EPP.

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real – Bahia, CEP: 46.425-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.416.117/0001-90, neste ato apresentado pelo Prefeito Municipal Sr.º Pedro Cardoso Castro, brasileiro, maior, casado, economista, portador da Carteira de Identidade n.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.040.335-20-15, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. - EPP.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.312.074/0001-38, situada na Rua Manoel Vitorino, 162, Centro, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, doravante denominada **CONTRATADA**, e de conformidade com os elementos constantes do Procedimento Administrativo n.º 023/2017, Pregão Presencial n.º 004/2017, ainda, com fulcro nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, tem entre si, como certo e avençado o presente instrumento, que reger-se-á segundo as cláusulas e condições que mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 052/2017, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato inicial foi celebrado no período de 09/02/2017 a 31/12/2017 e havendo a necessidade de continuidade no fornecimento dos produtos, tendo em vista a aplicação do Art. 65, incisos I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o Município de Lagoa Real - BA possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução da Prorrogação Contratual;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica aditivado ao valor do Contrato o valor total de R\$: 117.706,79 (cento e dezessete mil e setecentos e seis reais e setenta e nove centavos), perfazendo o valor global contratual em R\$: 655.856,79 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal de Lagoa Real, e encontra amparo legal no artigo 65, incisos I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado, tendo fundamento legal nas disposições do artigo 65 e parágrafos da Lei Federal n.º 8.666/93.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Lagoa Real – BA, 17 de novembro de 2017.

---

PEDRO CARDOSO CASTRO  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

NBFARMA DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS  
E HOSPITALARES LTDA. - EPP  
ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: José Marcos Soares de Souza  
CPF: 877.097.675-91

Nome: José Elenio Teixeira Dantas  
CPF: 037.776.995-94

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 097/2015**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

7º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 097/2015  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA - BAHIA  
E A EMPRESA EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES  
LTDA. - EPP.

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real – Bahia, CEP: 46.425-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.416.117/0001-90, neste ato apresentado pelo Prefeito Municipal Sr.º. Pedro Cardoso Castro, brasileiro, maior, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.040.335-20-15, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.911.640/0001-00, com sede na Travessa Professor Anísio Teixeira, s/n, Centro, Caetitê – BA, CEP: 46.400-000, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr.º. Ernesto Wilson Batista de Souza, doravante denominada **CONTRATADA**, e de conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo da Tomada de Preços n.º 001/2015, ainda, com fulcro nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, tem entre si, como certo e avençado o presente instrumento, que reger-se-á segundo as cláusulas e condições que mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 097/2015, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato inicial foi celebrado no período de 150 (cento e cinquenta dias) dias e havendo a necessidade de continuidade na realização dos serviços, tendo em vista a aplicação do Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o Município de Lagoa Real – BA possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução da Prorrogação Contratual;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 27/01/2015, objetivando a execução das obras de Construção de um Ginásio de Esportes na sede deste município, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir do dia 30 de novembro de 2017, vigorando até 28 de abril de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal de Lagoa Real, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado, tendo fundamento legal nas disposições do artigo 65 e parágrafos da Lei 8.666/93.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Lagoa Real – BA, 30 de novembro de 2017.

---

**PEDRO CARDOSO CASTRO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**  
Ernesto Wilson Batista de Souza  
Contratada

#### **TESTEMUNHAS:**

Nome: José Marcos Soares de Souza  
CPF: 877.097.675-91

Nome: José Elenio Teixeira Dantas  
CPF: 037.776.995-94